



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br / e-mail: gabinete@holambra.sp.gov.br

Capital Nacional das Flores

PORTARIA N.º 338/2019

**Concede Licença Prêmio ao(à)
servidor(a) público(a) Sr(a).
MARIA SÔNIA PINHEIRO DE
ALMEIDA e dá outras
providências.**

FERNANDO FIORI DE GODOY, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais,

RESOLVO:

Art. 1º Conceder, com fundamento no disposto no artigo 92 da Lei Complementar n.º 215/2000, Licença Prêmio de 30(trinta) dias ao(à) servidor(a) público(a) municipal, Sr(a). **MARIA SÔNIA PINHEIRO DE ALMEIDA**, RG n.º 27.081.573-9, ocupante do cargo efetivo de “PTEB-II - Educação Especial”, para o qual foi admitido(a) através da Portaria n.º 125, de 18 de fevereiro de 2008, referente ao período aquisitivo 2013-2018, que será gozada durante o período compreendido entre os dias 05/08/2019 e 03/09/2019, inclusive.

Art. 2º - Fica o Departamento de Recursos Humanos, autorizado a tomar as providências necessárias à execução do presente ato.

Art. 3º - Revogadas as disposições contrárias, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 05 de agosto de 2019.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 07 de agosto de 2019.

FERNANDO FIORI DE GODOY
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.


WILSON BARBOSA
Chefe de Gabinete